



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS PATOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL**

EDITAL Nº 008/2022 – PPGPE

Estudante Especial 2º Semestre de 2022

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do (s) curso(s) de Mestrado e Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2022.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

1. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12 a 14 de julho de 2022
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18 de julho de 2022
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	19 de julho de 2022
Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	21 de julho de 2022
Período de Inscrição	22 a 25 de julho de 2022
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	22 a 25 de julho de 2022
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	01 de agosto de 2022
Classificação de estudante especial no sistema web (<u>procedimento interno de gestão acadêmica</u>)	02 de agosto de 2022
Geração de matrícula de estudante especial no sistema web (<u>procedimento interno de gestão acadêmica</u>)	03 de agosto de 2022
Período de Matrícula	04 a 05 de agosto de 2022
Envio da documentação para confirmação de matrícula	Até 05 de agosto de 2022

2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS:



Código Disciplina*	Docente	Créditos**	Nº de Vagas
2PAT122	Estresse Oxidativo em Patologia	M/D - 02	05
2PAT250	Ética em Pesquisa Científica	M/D - 02	05
2PAT251	Cell Death Mecanism***	M/D - 02	05
2PAT238	Tópicos em Fisiopatologia da Inflamação	M/D - 02	05
2BIO388	Tópicos em Fisiopatologia da Inflamação	M/D - 02	03
2PAT242	Fundamentos de Histoquímica	M/D - 02	03

*Para acesso ao período da Disciplina, consultar Quadro de Oferta em:

<http://www.uel.br/pos/patologiaexperimental/pages/disciplinas.php>

**M – Oferta para Mestrado / D – Oferta para Doutorado

*** Disciplina ministrada em língua inglesa

3. DA ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

Tem direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o/a candidato/a que comprovar, nos termos deste Edital, as seguintes condições:

3.1 **Cumprir o disposto na Lei 19.196 - 26 de outubro 2017** (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviço no período eleitoral).

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois ventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Paraná, encaminhar no período de **12 a 14 de julho de 2022**, para o e-mail: ppgpe.ccb@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção_nome do requerente_aluno_especial_Mestrado ou Doutorado em Patologia Experimental";

c) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até **18 de julho de 2022**;

d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento **das 8h às 23h59min dia 19 de julho de 2022**, enviando e-mail para ppgpe.ccb@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das **17h do dia 21 de julho de 2022**;

f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **22 de julho a 25 de julho de 2022**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Patologia Experimental";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 **Cumprir o disposto na Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017** (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município).



- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **12 a 14 de julho de 2022**, para o e-mail ppgpe.ccb@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção_nome do requerente_aluno especial_Mestrado ou Doutorado em *PATOLOGIA EXPERIMENTAL*";
- c) o candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até **18 de julho de 2022**;
- d) o candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022**, pelo e-mail: ppgpe.ccb@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail do/a requerente a partir das **17h do dia 21 de julho de 2022**;
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **12 a 14 de julho de 2022**.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE;
- 2) **Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço ppgpe.ccb@uel.br**, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição aluno especial MESTRADO em **Patologia Experimental** - Nome do Candidato", ou "inscrição aluno especial DOUTORADO em **Patologia Experimental** - Nome do Candidato", para homologação da inscrição;
- 3) A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4) Documentos a serem enviados:
 - a) ficha de inscrição preenchida, disponível em:
Doutorado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>
Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>
 - b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no Boleto bancário e horário das instituições financeiras;**
 - c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
 - d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
 - e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
 - g) cópia do histórico escolar da Graduação;
 - h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau.



Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;

- i) currículo Plataforma Lattes documentado (comprovante de todas as informações);
j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

5) O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 25/07/2022, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras, e junto aos documentos exigidos.**

6) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação deve ser anterior ao início do semestre letivo (08/08/2022), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela análise do currículo, realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 01 de agosto de 2022, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet: <http://www.uel.br/pos/patologiaexperimental/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>;

Não será informado resultado por telefone.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição [sistemas.uel.br/portaldepos](http://www.sistemas.uel.br/portaldepos), entre os dias **04 e 05 de agosto de 2022**;

O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),



- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do primeiro semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
Até o final do semestre estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos, para efetivar a matrícula, escaneados em pdf único para ppgpe.ccb@uel.br, até 05 de agosto de 2022.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental, <http://www.uel.br/pos/patologiaexperimental/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 11 de julho de 2022.

Prof. Dra. Flávia A. Guarnier
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental